ERRATA DO DECRETO Nº 854/2021

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto n° 854, de 10 de maio de 2021, publicada no dia 11/05/2021, Edição 2451, com código de identificador nº B9794895:

Onde se lê:

Paragrafo único - **Toque de restrição** em todo o estado a partir **das 20h até 5h**. Os demais protocolos podem ser consultados no site do Plano São Paulo no link: https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/

Lê – se:

Paragrafo único - **Toque de restrição** em todo o estado a partir **das 21h até 5h.** Os demais protocolos podem ser consultados no site do Plano São Paulo no link: https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/

Município de Barra do Turvo, 11 de maio de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal